



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Projeto de Lei nº 05/ 2.016

"Estabelece o piso remuneratório do Magistério de Careaçú para o ano de 2.016 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em seu artigo 54, II, faz saber que a Câmara aprovou, e ele, Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- O piso remuneratório dos profissionais do magistério público da educação básica de Careaçú, Minas Gerais, será de R\$ 2.135,64 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, respeitada a proporcionalidade para outras jornadas.

§1- Para os reajustes seguintes de que trata esta Lei, estes se darão no mesmo mês e com o mesmo índice definidos por Lei do Governo Federal, publicado pelo MEC, independentemente de Lei Municipal autorizativa.

§2º- A base de cálculo a ser considerada para efeito do piso consiste no vencimento básico, excluídas as vantagens de natureza pessoal.

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Ordinária correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Anual.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.016, sendo que os percentuais referentes aos meses de janeiro até a publicação da presente lei serão pagos em duas parcelas.

Caraçu, 5 de abril de 2.016


Djalma Pélegrini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Justificativa ao Projeto de Lei

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores
Caríssimos Vereadores

O presente projeto de lei visa regularizar o salário dos agentes públicos componentes do quadro do magistério público municipal, equiparando seus vencimentos ao definido pela Lei nº 11.738/2.008, onde, temos que o percentual de reajuste para ao no de 2.016 foi de 11,36%.

Do ponto de vista orçamentário, restou verificado que o reajuste ora pretendido, causará impacto nos cofres públicos em percentuais compatíveis com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, admitindo-se portando, sua concessão.

Neste contesto, vem o presente Projeto de Lei ao conhecimento dos Nobres Vereadores, sendo que aguardamos a manifestação dos Ilustres Vereadores para que, com fulcro no artigo 74 Lei Orgânica Municipal, possam apreciar e aprovar a matéria em questão para que possamos sanciona-la.

Cordialmente,


Djalma Pelegrini
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO

Declaro para os devidos fins de reajuste de piso salarial dos profissionais público da educação básica, de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento) este aumento tem adequação orçamentária e financeira, com Lei Orçamentária anual e compatibilidade com Plano Plurianual e Lei de Diretrizes, conforme comparativo do anexo I arts. 54 e 55 da L.C. 101/00, Relatório de Gestão Fiscal, os vencimentos dos servidores do quadro do magistério público municipal, causará um impacto orçamentário financeiro de 2,7% ficando abaixo dos percentuais permitidos por Lei.

Por ser verdade firmo o presente.

Careaçu, 05 de abril de 2016

Tânia Aparecida Nogueira

Contadora

Reajuste do Piso Salarial dos Professores 2016

Salários Piso Salarial

O reajuste do piso salarial dos professores 2016 que trabalham em escolas públicas em regime de 40 horas semanais foi confirmado pelo ministro da Educação, Aloizio Mercadante. Veja logo abaixo o novo piso nacional para 2016:

Para 2016 o piso salarial dos professores será de R\$ 2.135,64. Portanto o **aumento será de 11,36%** e o salário base passa de R\$ 1.917,78 para R\$ 2.135,64. Lembrando que esse valor é para professores com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

O ministro da Educação, Aloizio Mercadante enfatizou que esse aumento é um pouco maior do que a inflação pelo IPCA no ano de 2015 que foi de 10,67% e que portanto estados e municípios não podem reclamar que o aumento irá onerar as contas dos estados e municípios.

Segundo o ministro, “Seguramente foi um dos melhores crescimentos salariais para todas as categorias” pois entre 2009 e 2015, o crescimento real para o piso salarial dos professores foi de 46% acima da inflação, disse.

(fonte: pisosalarial.com.br)